



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 2663 /2011

L I D O  
Em 9 / 8 / 2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº  
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
em seguida à:  
 DOJ  CECOT  CAS  CDC  
 CSES  CAF  CES  CDDHCEOP  
 CDEBOMAT  
Em 10 / 8 / 2011  
*pk Costa*  
Helder Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere providências ao Poder Executivo  
junto à Secretaria de Estado de  
Educação, a reforma geral no Centro  
Educativo 07, na QNN 13, região  
administrativa de Ceilândia, RA – IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao poder Executivo junto a Secretaria de Estado de Educação, a reforma geral no Centro Educativo 07, na QNN 13, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2663 / 2011  
Fls. Nº 04 - 1

**JUSTIFICAÇÃO**

O Centro Educativo 07 de Ceilândia atende aproximadamente 3.000 alunos abrangendo o ensino fundamental e médio.

A escola é uma das mais tradicionais e antigas de Ceilândia, atualmente a mesma apresenta problemas diversos, necessitando reforma geral em banheiros, instalações elétrica e hidráulica. Contudo não dispõe de uma quadra de esportes coberta para a prática de atividades desportivas desenvolvidas por seus discentes.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

*Olair Francisco*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital**

JMM

PROTÓCOLO DE REGISTRO E DISTRIB. 08/AGO/2011 16:21  
*Costa*